

PROGRAMAÇÃO

ANUAL

DE SAÚDE

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	3
I. INTRODUÇÃO	4
II. SÍNTESE DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2025	6
III. DIRETRIZES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025	7
DIRETRIZ 01. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.....	7
DIRETRIZ 02. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.	8
DIRETRIZ 03. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.	9
DIRETRIZ 04. Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.	10
DIRETRIZ 06. Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	12
DIRETRIZ 07. Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.....	13
DIRETRIZ 08. Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.....	14
DIRETRIZ 09. Qualificação de instrumentos de execução direta, com a geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.....	15
DIRETRIZ 10. Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais).....	16
DIRETRIZ 11. Prevenção, controle e combate a pandemia de COVID-19.....	17
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
ANEXO	19
QUADROS DE METAS	19
Diretriz 01 - Quadro de Metas	19
Diretriz 02 - Quadro de Metas	21
Diretriz 03 - Quadro de Metas	24
Diretriz 04 - Quadro de Metas	30
Diretriz 05 - Quadro de Metas	32
Diretriz 06 - Quadro de Metas	33
Diretriz 07 - Quadro de Metas	35
Diretriz 08 - Quadro de Metas	36
Diretriz 09 - Quadro de Metas	37
Diretriz 10 - Quadro de Metas	41
Diretriz 11 - Quadro de Metas	43

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

- ❖ **NOME DO MUNICÍPIO:** INDIAROBA **UF:** SERGIPE
- ❖ **PREFEITO MUNICIPAL:** Adinaldo do Nascimento Santos.
- ❖ **RAZÃO SOCIAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAROBA/SE
- ❖ **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
Silvia Alexandre dos Santos (de 01/06/2021 a 31.03.2024)
Danielle Costa Esteves (a partir de 01.04.2024)
- ❖ **CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** 11.306.581/0001-00
- ❖ **ENDEREÇO:** Praça João Alves Filho, 94 – Centro
- ❖ **TELEFONE:** (79)3543-1353 **E-MAIL:** saudeecompromisso@gmail.com
- ❖ **REGIONAL DE SAÚDE:** REGIONAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA-SE
- ❖ **CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 2802809
- ❖ **PLANO MUNICIPAL VIGENTE:** 2022–2025 Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 09 de dezembro de 2021 em sua reunião ordinária, por meio da Resolução nº 09 de 09 de dezembro de 2021.

I. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) configura-se como o instrumento técnico-operacional que viabiliza a execução das diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS), promovendo a anualização das metas pactuadas para o período de 2022 a 2025 (Base Legal: Portaria GM/MS nº 2.135/2013).

Tem como finalidade organizar e viabilizar a implementação das ações previstas no PMS, por meio da definição das metas anuais, dos indicadores de monitoramento e da previsão da alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício de 2025.

Este processo de programação fundamenta-se na análise situacional do território, com base em dados epidemiológicos, indicadores de desempenho e outras informações sistematizadas. A partir dessa análise, são revisadas e organizadas as Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações, alinhando-se às necessidades identificadas e às prioridades de saúde pública, além de incorporar novos projetos estratégicos voltados à qualificação da gestão e à melhoria contínua dos serviços de saúde.

Conceituação Técnica:

Diretrizes: Representam os grandes eixos estruturantes do Plano Municipal de Saúde, norteando a formulação de políticas e a tomada de decisões. São formuladas com base nas condições de saúde da população, na organização dos serviços, nos princípios do SUS e nos marcos regulatórios da política nacional de saúde. Traduzem prioridades estratégicas por meio de enunciados-síntese que orientam as ações do sistema de saúde.

Objetivos: Derivados das diretrizes, expressam os resultados esperados a médio e longo prazo. Indicam as transformações que se pretende alcançar frente aos problemas e necessidades identificados, considerando a viabilidade técnica, econômica, política e institucional para sua consecução.

Metas: Definem, de forma quantificável, a magnitude da mudança esperada para o alcance dos objetivos. Estão associadas a uma linha de base (situação atual), a partir da qual se estabelecem os parâmetros de comparação e os níveis desejados de desempenho ao final do período programado.

Indicadores: São variáveis quantitativas que permitem mensurar o progresso das metas. Expressos em números absolutos, percentuais, taxas, coeficientes ou razões, os indicadores viabilizam o monitoramento e a avaliação contínua das ações executadas.

Ações: Compreendem o conjunto de atividades operacionais e estratégias adotadas para atingir os resultados planejados. As ações detalham os meios, processos e responsáveis pela execução dos objetivos e metas, garantindo a efetivação das intervenções programadas.

A PAS 2025, portanto, materializa-se como ferramenta de gestão estratégica, assegurando a coerência entre o planejamento e a execução das políticas de saúde no âmbito municipal, de forma integrada com os instrumentos de planejamento e orçamento do SUS – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II. SÍNTESE DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2025

Classificação	Especificação	Valor
Poder:	2 - Poder Executivo	
Órgão:	03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UO:	03010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Dotação	10.122.0001.2088 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	0,00
Dotação	10.122.0001.2114 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00
Dotação	10.122.0007.2100 - CONSÓRCIO PÚBLICO	400,00
Dotação	10.128.0007.2011 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	0,00
Dotação	10.242.0003.2036 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD	0,00
Dotação	10.301.0007.1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	147.424,00
Dotação	10.301.0007.1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	65.000,00
Dotação	10.301.0007.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.690.350,46
Dotação	10.301.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.000,00
Dotação	10.301.0007.2012 - GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.719.962,91
Dotação	10.301.0007.2068 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	2.050,00
Dotação	10.301.0007.2080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	1.911.800,00
Dotação	10.301.0007.2081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	1.093.762,00
Dotação	10.301.0007.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.595.100,00
Dotação	10.301.0007.2099 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	141.450,00
Dotação	10.301.0007.2103 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00
Dotação	10.302.0007.2070 - AÇÕES VOLTADAS PARA MEDIA COMPLEXIDADE	1.700.455,12
Dotação	10.303.0007.2013 - AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	870.600,00
Dotação	10.304.0007.1010 - MELHORIAS SANITÁRIAS	0,00
Dotação	10.304.0007.2069 - AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	47.000,00
Dotação	10.305.0007.2014 - AÇÕES VOLTADAS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	264.500,00
Total Unid. Orçamentária		20.263.854,49
Total Órgão		20.263.854,49

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

III. DIRETRIZES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025

DIRETRIZ 01. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.

No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), essa diretriz está alinhada com os princípios da universalidade, integralidade e equidade, que orientam a estruturação das políticas públicas de saúde no Brasil.

O SUS preconiza que a atenção à saúde deve ser organizada em uma rede regionalizada e hierarquizada, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços conforme sua necessidade clínica e social. A atenção básica é a principal porta de entrada do sistema, sendo responsável por ações preventivas, promoção da saúde, diagnóstico precoce e tratamento inicial. O fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF) é um dos pilares dessa diretriz, pois amplia a cobertura e a capacidade de resposta às demandas locais.

A equidade no acesso é um princípio fundamental para corrigir desigualdades sociais e regionais. Para isso, o SUS propõe políticas de expansão da cobertura em áreas vulneráveis, implementação de unidades móveis de atendimento e aprimoramento de programas específicos para populações em situação de maior risco. Além disso, é essencial o desenvolvimento de mecanismos eficientes de regulação para garantir que os encaminhamentos para níveis especializados ocorram de maneira ágil e organizada.

Outro aspecto relevante é o tempo adequado para atendimento das necessidades de saúde. O SUS estabelece diretrizes para reduzir filas, ampliar a oferta de consultas e exames e qualificar processos internos para garantir um fluxo contínuo e eficiente entre os diferentes serviços. O uso de tecnologia, como prontuários eletrônicos e telemedicina, é incentivado para otimizar a gestão e o acompanhamento dos pacientes.

Para viabilizar a Diretriz 01, a gestão municipal deve atuar de forma integrada, promovendo investimentos em infraestrutura, capacitação profissional e estratégias de planejamento baseadas em indicadores epidemiológicos. O monitoramento contínuo da qualidade dos serviços e a participação social por meio dos conselhos municipais de saúde são fundamentais para que as ações sejam implementadas de forma eficaz e alinhadas às reais necessidades da população.

Dessa forma, a Diretriz 01 reflete o compromisso do SUS em assegurar um sistema de saúde acessível, qualificado e justo, fortalecendo a atenção básica e especializada para atender a população com eficiência e dignidade.

DIRETRIZ 02. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

Essa Diretriz tem como foco a qualificação das redes de atenção e a promoção do cuidado integral às pessoas em todos os ciclos da vida, assegurando que crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos recebam assistência adequada às suas necessidades específicas. Além disso, enfatiza a importância de considerar as questões de gênero e garantir atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade social, dentro da atenção básica e das redes temáticas de saúde.

No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), essa diretriz está alinhada aos princípios da integralidade e equidade, que orientam a formulação de políticas e a organização dos serviços para atender toda a população de forma humanizada e sem discriminação. Para efetivar essa abordagem, o SUS estrutura suas ações em redes integradas de atenção à saúde, garantindo continuidade do cuidado e acesso a serviços especializados conforme a necessidade de cada indivíduo.

A atenção básica atua como eixo central desse processo, sendo responsável por ações preventivas, diagnósticos precoces e acompanhamento longitudinal dos pacientes. Para promover o cuidado integral, é essencial fortalecer estratégias como a Saúde da Família, a atenção materno-infantil, o acompanhamento de doenças crônicas e o suporte à saúde mental. O SUS também preconiza a ampliação das redes temáticas, que abordam áreas específicas como saúde da mulher, saúde do idoso, saúde da população negra, entre outras, garantindo que políticas sejam adaptadas às demandas epidemiológicas e sociais.

A equidade na atenção à saúde requer ações direcionadas para reduzir desigualdades e garantir acesso digno às populações em maior vulnerabilidade. Isso envolve a implementação de programas específicos para comunidades indígenas, população LGBTQIA+, pessoas em situação de rua e outros grupos socialmente marginalizados. Além disso, a abordagem de gênero na saúde deve ser fortalecida, garantindo que mulheres, homens e pessoas não binárias recebam assistência conforme suas particularidades biológicas e sociais.

Para viabilizar essa diretriz, é fundamental que os municípios invistam na expansão dos serviços, na capacitação de profissionais e no aprimoramento dos mecanismos de gestão e regulação do SUS. O uso de tecnologias, como telemedicina e prontuários eletrônicos, também pode otimizar a prestação dos serviços e facilitar a continuidade do cuidado entre os diferentes níveis de atenção.

Dessa forma, a Diretriz 02 reforça o compromisso do SUS em proporcionar um sistema de saúde inclusivo e eficiente, garantindo atenção integral às pessoas em todas as fases da vida, com sensibilidade às questões sociais e às especificidades de cada grupo populacional.

DIRETRIZ 03. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.

A Diretriz 03 tem como objetivo a redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações voltadas à promoção da saúde e à vigilância em saúde. No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), essa diretriz reforça a importância de estratégias preventivas e monitoramento contínuo para minimizar a incidência de doenças e garantir melhores condições de vida para os cidadãos.

A promoção da saúde abrange iniciativas que visam estimular hábitos saudáveis e reduzir fatores de risco, fortalecendo a autonomia da população na busca por bem-estar. Entre as principais ações preconizadas pelo SUS estão campanhas de vacinação, incentivo à prática de atividades físicas, educação alimentar, controle do tabagismo e do consumo excessivo de álcool, além da adoção de medidas para um ambiente mais saudável, como saneamento básico e acesso à água potável.

Já a vigilância em saúde envolve o monitoramento epidemiológico, a identificação precoce de surtos e epidemias e a adoção de medidas de controle e mitigação de riscos sanitários. O SUS desenvolve programas voltados para a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador, garantindo que os municípios tenham ferramentas para identificar e intervir rapidamente em situações que possam comprometer a saúde coletiva.

Para que essa diretriz seja efetiva, os municípios devem atuar de maneira integrada, promovendo a articulação entre a atenção primária e os setores de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental. Além disso, investimentos na capacitação de profissionais, na ampliação do acesso às informações de saúde e na modernização dos sistemas de monitoramento são essenciais para fortalecer as ações preventivas.

Assim, a Diretriz 03 reforça o papel do SUS na construção de um sistema de saúde que prioriza a prevenção e a promoção do bem-estar, garantindo que políticas públicas sejam voltadas não apenas para o tratamento de doenças, mas também para evitar sua ocorrência e minimizar seus impactos na qualidade de vida da população.

DIRETRIZ 04. Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.

A Diretriz 04 trata do aprimoramento da Rede de Urgências, assegurando a efetividade dos serviços de pronto-atendimento, a organização das portas de entrada e a integração das centrais de regulação com as demais redes de atenção à saúde. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), essa diretriz busca fortalecer a resposta rápida e eficiente às situações de urgência e emergência, reduzindo o tempo de espera e garantindo o atendimento adequado às necessidades dos pacientes.

O SUS estabelece que a Rede de Urgência e Emergência deve ser estruturada de forma regionalizada e integrada, permitindo que os serviços hospitalares, unidades de pronto atendimento (UPAs), unidades básicas de saúde e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) atuem de maneira articulada. A porta de entrada dos usuários no sistema deve estar bem definida, garantindo acesso rápido e direcionamento correto para o nível de atenção adequado, seja na atenção primária, secundária ou terciária.

A regulação do acesso é um elemento essencial dessa diretriz, garantindo que os pacientes sejam direcionados para os serviços adequados de forma ágil e eficiente. As centrais de regulação, portanto, devem estar alinhadas com os princípios de equidade e integralidade do SUS, assegurando a correta distribuição dos recursos e evitando a sobrecarga de unidades específicas. A tecnologia desempenha um papel importante nesse processo, por meio da implementação de sistemas informatizados de gestão, prontuários eletrônicos e mecanismos de comunicação entre os diferentes pontos da rede.

Além da organização estrutural, o aprimoramento da Rede de Urgências envolve investimentos na qualificação dos profissionais de saúde, garantindo que equipes multidisciplinares estejam preparadas para lidar com diversas situações críticas. Medidas como capacitação contínua, protocolos clínicos padronizados e suporte psicológico para os profissionais são fundamentais para melhorar a qualidade do atendimento.

Para a efetivação dessa diretriz, os municípios devem promover ações estratégicas de integração entre os serviços, ampliar a infraestrutura de pronto-atendimento e fortalecer as políticas de acesso a emergências médicas. A participação comunitária e a transparência na gestão também são aspectos essenciais para garantir que o sistema funcione de forma eficiente, atendendo às reais necessidades da população.

Dessa forma, a Diretriz 04 reflete o compromisso do SUS em garantir uma Rede de Urgências eficaz, estruturada e acessível, assegurando que os cidadãos recebam atendimento rápido e adequado em momentos críticos, com suporte integrado aos demais serviços de saúde.

DIRETRIZ 05. Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

O fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas, é uma prioridade dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), alinhado aos princípios da integralidade e equidade na atenção à saúde. Essa abordagem busca garantir cuidado especializado, promoção da saúde mental e reinserção social dos indivíduos afetados, por meio de estratégias multidisciplinares e intersetoriais.

O SUS estrutura a assistência em saúde mental através da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), composta por serviços como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), unidades de acolhimento, leitos especializados em hospitais gerais e programas de redução de danos. A ampliação dos CAPS AD (álcool e drogas) é essencial para proporcionar atendimento humanizado e contínuo, assegurando acompanhamento terapêutico e suporte psicossocial.

O enfrentamento das dependências químicas exige ações integradas, incluindo prevenção, tratamento e reabilitação social. Campanhas de educação sobre os riscos do consumo de substâncias psicoativas, políticas públicas para controle do acesso a drogas lícitas e ilícitas, e estratégias de intervenção precoce são fundamentais para reduzir a incidência de casos. Além disso, programas de reinserção social, como capacitação profissional e apoio comunitário, são determinantes na recuperação dos indivíduos em tratamento.

A articulação entre a rede de saúde, assistência social, justiça e educação é crucial para garantir uma resposta eficaz ao problema, permitindo que as ações sejam coordenadas e adaptadas às necessidades locais. O fortalecimento das políticas públicas de saúde mental também envolve investimento em capacitação de profissionais, ampliação da oferta de serviços especializados e implementação de tecnologias para monitoramento e acompanhamento dos pacientes.

Dessa forma, o fortalecimento da Rede de Saúde Mental no SUS visa garantir atendimento qualificado e acessível, promovendo cuidado integral às pessoas que enfrentam transtornos relacionados ao uso de álcool e drogas, e contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e saudável.

DIRETRIZ 06. Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

A Diretriz 06 trata da garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o acesso da população a medicamentos essenciais, promovendo o uso racional e qualificando a gestão dos insumos farmacêuticos. Essa diretriz está alinhada aos princípios da integralidade, universalidade e equidade, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso aos tratamentos necessários para a manutenção da saúde.

A Assistência Farmacêutica no SUS é organizada em três componentes principais:

1. Básico – Medicamentos disponibilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), voltados para o atendimento de condições crônicas e doenças comuns na atenção primária.
2. Especializado – Medicamentos de alto custo destinados a doenças específicas, seguindo protocolos clínicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
3. Estratégico – Medicamentos utilizados em programas de saúde pública, como tratamento da tuberculose, HIV/AIDS, hanseníase e doenças negligenciadas.

Para garantir o funcionamento eficaz da Assistência Farmacêutica, o SUS estabelece diretrizes para a aquisição, distribuição e controle dos medicamentos, promovendo planejamento estratégico baseado em demanda epidemiológica e garantindo transparência na gestão de recursos. Além disso, incentiva a qualificação dos profissionais de saúde na prescrição e acompanhamento do uso correto dos fármacos.

Outro aspecto fundamental dessa diretriz é o fortalecimento das políticas de racionalização do uso de medicamentos, evitando desperdícios e minimizando riscos à saúde. Isso inclui ações educativas, como orientação aos pacientes e estímulo à adesão ao tratamento.

Os municípios desempenham um papel essencial na implementação dessa diretriz, garantindo infraestrutura adequada para a distribuição dos medicamentos, aprimorando a gestão de estoque e assegurando que a população tenha acesso contínuo aos insumos essenciais.

Dessa forma, a Diretriz 06 reforça a importância da Assistência Farmacêutica como um componente fundamental do SUS, assegurando que o tratamento medicamentoso seja acessível, seguro e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

DIRETRIZ 07. Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

A Diretriz 07 trata da importância da formação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde. Essa diretriz visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento profissional, aprimoramento técnico-científico e fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores e a gestão do sistema de saúde.

A formação e qualificação dos profissionais de saúde são elementos fundamentais para garantir um atendimento eficiente e humanizado. O SUS preconiza a implementação de programas contínuos de capacitação, residência médica e multiprofissional, além do incentivo à educação permanente. A ampliação do acesso a cursos de especialização, a adoção de metodologias inovadoras e o fortalecimento da pesquisa científica são estratégias essenciais para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

A valorização dos trabalhadores envolve medidas que garantam melhores condições de trabalho, remuneração justa e reconhecimento profissional. Isso inclui políticas de incentivo, como planos de carreira, estabilidade funcional e estratégias de motivação no ambiente de trabalho. O SUS também defende a promoção da saúde ocupacional, assegurando proteção contra riscos físicos, químicos e psicológicos inerentes às atividades no setor de saúde.

Outro aspecto crucial dessa diretriz é a democratização das relações de trabalho, que busca ampliar a participação dos profissionais na tomada de decisões e na definição de políticas públicas. O fortalecimento dos Conselhos de Saúde, fóruns de debates e espaços de diálogo entre gestores e trabalhadores são medidas essenciais para garantir representatividade e transparência na gestão dos serviços de saúde.

Para que essa diretriz seja efetivada, os municípios devem investir em ações que promovam a capacitação continuada, a valorização salarial, a melhoria das condições de trabalho e o fortalecimento da participação dos profissionais nas decisões do SUS. A implementação de tecnologias de gestão e comunicação pode contribuir para uma maior integração entre os trabalhadores e os diferentes níveis de atenção à saúde.

Dessa forma, a Diretriz 07 reforça o compromisso do SUS em assegurar uma rede de saúde qualificada, valorizada e democrática, garantindo que os profissionais tenham suporte adequado para exercer suas funções com excelência e contribuir para a melhoria do sistema como um todo.

DIRETRIZ 08. Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

A Diretriz 08 refere-se à implementação de um novo modelo de gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), baseado em instrumentos de coordenação federativa, garantindo acesso equitativo aos serviços de saúde, uma gestão participativa focada em resultados e a efetivação da participação social na formulação e fiscalização das políticas públicas.

O SUS é estruturado sob um modelo federativo, no qual a gestão é compartilhada entre União, Estados e Municípios. Essa diretriz busca aprimorar essa relação federativa, fortalecendo mecanismos de cooperação, transparência e eficiência na aplicação dos recursos. A centralidade na garantia do acesso exige a adoção de estratégias que eliminem barreiras geográficas, econômicas e sociais, permitindo que toda a população tenha atendimento adequado e oportuno.

A gestão participativa com foco em resultados implica a modernização dos processos administrativos, com investimentos em tecnologia, indicadores de desempenho e avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados. O uso de ferramentas de gestão digital, como prontuários eletrônicos e sistemas de regulação informatizados, possibilita maior controle e agilidade na tomada de decisões.

A participação social é um dos pilares fundamentais do SUS, assegurada por meio dos Conselhos de Saúde e das Conferências de Saúde, onde usuários, gestores e trabalhadores debatem e definem prioridades. O fortalecimento desses espaços é essencial para ampliar a transparência na gestão e garantir que as políticas públicas estejam alinhadas às reais necessidades da população.

Para viabilizar essa diretriz, os municípios devem adotar práticas de governança colaborativa, fortalecer a integração entre os entes federados e investir na capacitação dos gestores para otimizar os processos de planejamento e tomada de decisão. Dessa forma, a Diretriz 08 contribui para um sistema de saúde mais eficiente, transparente e acessível, consolidando a participação democrática na construção de um SUS equitativo e orientado para resultados.

DIRETRIZ 09. Qualificação de instrumentos de execução direta, com a geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.

A Diretriz 09 tem como foco a qualificação dos instrumentos de execução direta no Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo maior produtividade e eficiência na prestação de serviços. Essa abordagem visa aprimorar a gestão pública da saúde, reduzindo desperdícios, otimizando recursos e fortalecendo a capacidade operacional dos serviços ofertados à população.

A execução direta refere-se às atividades realizadas diretamente pelos entes públicos, sem a necessidade de terceirização ou contratação de entidades privadas para sua implementação. Dessa forma, a qualificação desses instrumentos envolve uma série de medidas, como a modernização dos processos administrativos, o aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho e a adoção de tecnologias para automatização de serviços.

O SUS busca implementar modelos mais eficientes de gestão hospitalar, rede de atenção primária e especializada, bem como sistemas de controle de insumos e monitoramento de indicadores de saúde. A digitalização de prontuários, o uso de inteligência artificial para a análise epidemiológica e o fortalecimento da governança institucional são estratégias fundamentais para aumentar a produtividade e assegurar a qualidade dos atendimentos.

Além disso, a capacitação contínua dos profissionais de saúde e gestores é essencial para garantir que as melhores práticas sejam adotadas, promovendo inovação e sustentabilidade na prestação dos serviços. A integração entre diferentes setores do SUS, como atenção básica, especializada, urgência e vigilância em saúde, também contribui para um sistema mais ágil e eficiente.

Os municípios devem investir na melhoria da infraestrutura, na implementação de sistemas informatizados de gestão e na criação de mecanismos de avaliação da eficiência dos serviços, garantindo que os resultados sejam analisados e que ajustes sejam feitos conforme necessário.

Dessa forma, a Diretriz 09 reforça o compromisso do SUS em aprimorar sua capacidade de execução direta, tornando os serviços públicos mais ágeis, eficientes e acessíveis, gerando impactos positivos na qualidade da assistência à saúde da população.

DIRETRIZ 10. Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais).

A Diretriz 10 refere-se à manutenção dos serviços básicos de saúde, assegurando o funcionamento adequado da estrutura da Secretaria de Saúde, a gestão de pessoal e o cumprimento dos encargos sociais. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), essa diretriz é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade da assistência oferecida à população, garantindo que os serviços essenciais permaneçam operacionais de forma eficiente.

A manutenção da estrutura envolve investimentos na infraestrutura física das unidades de saúde, garantindo que os estabelecimentos estejam equipados adequadamente, com espaços organizados para atendimento ambulatorial, hospitalar e administrativo. Isso inclui reformas, aquisição de equipamentos médicos, modernização dos sistemas de gestão e ampliação da capacidade operacional das unidades de atendimento.

A gestão de pessoal é outro ponto essencial dessa diretriz, assegurando que os profissionais da saúde tenham condições adequadas de trabalho, remuneração compatível e oportunidades de capacitação contínua. A valorização dos trabalhadores do SUS, por meio de planos de carreira, capacitação técnica e melhoria das condições laborais, é indispensável para a qualidade dos serviços prestados.

O cumprimento dos encargos sociais contempla aspectos relacionados à administração financeira, pagamento de salários, benefícios e previdência dos profissionais de saúde. Além disso, garantir políticas de saúde ocupacional e bem-estar dos trabalhadores é fundamental para manter um ambiente de trabalho seguro e produtivo.

Para a efetivação dessa diretriz, os municípios devem implementar mecanismos de gestão estratégica, planejamento eficiente de recursos e monitoramento contínuo da infraestrutura e dos serviços de saúde. O fortalecimento da governança e a transparência na aplicação dos recursos públicos contribuem para garantir que a manutenção dos serviços básicos ocorra de forma sustentável e com impacto positivo na qualidade da atenção à saúde.

Dessa forma, a Diretriz 10 reforça o compromisso em assegurar a estabilidade e o bom funcionamento dos serviços de saúde, garantindo que a população continue tendo acesso a atendimento qualificado e estruturado, sem interrupções ou deficiências operacionais.

DIRETRIZ 11. Prevenção, controle e combate a pandemia de COVID-19.

A Diretriz 11 refere-se à prevenção, controle e combate à pandemia de COVID-19, destacando que essa diretriz foi incorporada como uma necessidade emergencial devido à crise sanitária global. No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), essa diretriz orientou a implementação de ações estratégicas para mitigar a propagação do vírus, proteger a população e estruturar a resposta do sistema de saúde diante da emergência epidemiológica.

Durante a pandemia, o SUS adotou medidas essenciais, como ampliação da testagem, disponibilização de vacinas, fortalecimento da capacidade hospitalar e implementação de protocolos sanitários em todos os níveis de atenção à saúde. A vigilância epidemiológica teve papel crucial no monitoramento da evolução da doença, orientando decisões sobre restrições, flexibilizações e estratégias de imunização.

Com o avanço do controle da pandemia, as ações e metas inicialmente estabelecidas passaram a ser voltadas para o acompanhamento contínuo da situação epidemiológica. Dessa forma, a vigilância sanitária segue monitorando possíveis variações do vírus, a imunidade da população e os impactos pós-COVID na saúde pública. A integração entre unidades básicas, hospitais e centros especializados mantém-se fundamental para garantir assistência a pacientes com sequelas da doença e para fortalecer planos de resposta a futuras emergências sanitárias.

Os municípios desempenham papel essencial nesse acompanhamento, investindo na capacitação dos profissionais, na atualização dos protocolos de prevenção e na promoção de campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação e dos cuidados contínuos. Dessa maneira, a Diretriz 11, embora tenha surgido como resposta imediata à pandemia, permanece relevante para fortalecer o sistema de saúde e manter mecanismos de prevenção ativos diante de possíveis novos desafios sanitários.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diretrizes apresentadas foram evidenciadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, servindo como base para a organização e execução das políticas públicas de saúde no município. Como já abordado, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento responsável por anualizar essas informações, traduzindo as metas e estratégias do plano em ações concretas a serem implementadas a cada exercício. Dessa forma, a PAS permite o monitoramento contínuo das diretrizes, garantindo que os objetivos estabelecidos no planejamento sejam efetivamente cumpridos e contribuam para o aprimoramento do sistema de saúde local.

Essas diretrizes refletem o compromisso do Sistema Único de Saúde (SUS) em garantir um atendimento equitativo, eficiente e humanizado à população brasileira. O fortalecimento da atenção básica e especializada, a promoção da saúde, a organização das redes de urgência e emergência, a ampliação da assistência farmacêutica e a qualificação dos profissionais de saúde são pilares fundamentais para a consolidação de um sistema público eficaz e acessível.

A modernização da gestão, a participação social e a integração federativa são aspectos essenciais para a transparência e eficiência na aplicação dos recursos, garantindo que o SUS seja estruturado de forma democrática e voltado para resultados concretos. Além disso, a inclusão de políticas voltadas à saúde mental, ao enfrentamento das dependências químicas e à vigilância epidemiológica assegura que o sistema seja capaz de responder às demandas emergentes e aos desafios da saúde pública.

Com o controle da pandemia de COVID-19, o SUS mantém o acompanhamento da situação epidemiológica e busca aprimorar sua resposta a futuras crises sanitárias, reforçando sua capacidade de proteção da população. A manutenção dos serviços básicos de saúde e a valorização dos trabalhadores são fundamentais para a sustentabilidade do sistema, garantindo que as ações implementadas sejam permanentes e eficazes.

Dessa forma, todas as diretrizes abordadas demonstram a necessidade de um planejamento estratégico contínuo, com investimentos em infraestrutura, qualificação de profissionais e fortalecimento das políticas públicas de saúde. A implementação desses princípios contribui para a construção de um SUS mais estruturado, inclusivo e eficiente, reafirmando seu papel essencial na promoção da saúde e na garantia do bem-estar da população brasileira.

Marcela
Secretária Municipal de Saúde

Indiaroba/SE, maio de 2025.

ANEXO

QUADROS DE METAS

Diretriz 01 - Quadro de Metas

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2025
1.1 Manter a cobertura de ESFem 100%	Cobertura populacional da área adstrita.	- Garantir profissionais para equipes de ESF. - Implantar Equipe de ESF ou Equipe APS.	Percentual %	100%
1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola– PSE	Número de escolas aderidas.	- Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais.	Nº escolas	17
1.3 Acompanhar, no mínimo 85%, as condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual de Cobertura do acompanhamento das condicionalidades do PBF.	- Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde. - Realizar políticas Intersectoriais. - Manter as visitas dos ACS; - Realizar parceria com a Sec. De Assistência Social. - Realizar trabalho em grupo com foco no público alvo.	Percentual %	85%
1.4 Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na APS.	Cobertura populacional.	- Manter equipe de profissionais atuando na atenção básica da saúde.	Percentual %	100%

1.5 Implementar o Instrumento de Gestão e Organização da Atenção à Saúde (Planifica SUS).	Percentual de Equipes qualificadas na Atenção Primária Saúde.	- Promover o Processo de Planificação da Atenção Básica.	Percentual %	--
1.6 Ampliar as Equipes de Saúde Bucal (Proposta da Conferência Municipal)	Número de Equipes ampliadas	- Solicitar ao MS a implantação da 6ª Equipe de Saúde Bucal	Unidade	Já implementada
1.7 Ampliar o número de ACS	Cobertura populacional.	- Solicitar ao MS a ampliação do número de ACS	Percentual %	Aguardando liberação do MS
1.8 Implementar Política para melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a ações e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos e ribeirinhas	Política implantada preconizando os atendimentos realizados nas referidas comunidades	- Construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas das comunidades, notadamente as de saúde, educação e assistência social.	Unidade	Implementada junto ao MS
1.9 Estruturar as Unidades de Saúde através da reforma, ampliação e construção.	Unidades de Saúde ampliada, reformada ou construída.	- Buscar recursos junto ao Governo Federal	Unidade	02
1.10 Adquirir Veículos e Equipamentos para estruturação das Unidades	Veículos Adquiridos Equipamentos Adquiridos	- Buscar recursos junto ao Governo Federal	Unidade	Em aberto para autorização de emenda parlamentar

Diretriz 02 - Quadro de Metas

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2025
2.1 Reduzir, para 11, a quantidade de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT –doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Reduzir a taxa de mortalidade.	- Manter o Grupo de Trabalho com Diabéticos e Hipertensos. - Incentivar a prática de exercícios físicos. - Incentivar o uso das academias ao ar livre com acompanhamento profissional	Unidade	12
2.2 Ampliar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil em 95%.	Investigar óbitos em mulheres em idade fértil.	- Investigar, no mínimo, 90% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.	Percentual %	95%
2.3 Aumentar/Manter o percentual de Parto Normal no SUS em no mínimo 66%.	Incentivar partos normais no âmbito do SUS.	- Realizar trabalho educativo na atenção básica. - Manter a referência regional para partos e cesáreas. - Manter referência regional através da rede cegonha.	Percentual %	66%
2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	- Garantir qualidade do pré-natal. - Garantir as referências regionais. - Humanizar a equipe de trabalho.	Taxa	0

2.5 Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade na razão de 0,36.	Número de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	- Maximizar campanhas educativas, objetivando a conscientização da mulheres. - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada. - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares. - Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.	Razão	0,35
2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	- Garantir qualidade do pré-natal. - Garantir as referências regionais. - Humanizar a equipe de trabalho.	Taxa	0
2.7 Diminuir o percentual de Gravidez na Adolescência entre a Faixa etária de 10 a 19 anos para no máximo 25%.	Número de adolescentes grávidas.	- Realizar trabalho educativo na atenção básica.	Percentual %	25%
2.8 Diminuir o quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de ano.	Número de casos de Sífilis.	- Realizar trabalho educativo na atenção básica. - Acesso ao pré-natal precoce. - Ações conjuntas com programas de saúde do homem e saúde da mulher. - Garantia de medicamento - Acompanhamento dos casos positivos em gestantes. - Monitorar e concluir o tratamento	Unidade	3

2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)	Estratégia Implantada.	- Realizar capacitação dos profissionais de saúde para identificação e o cuidado da obesidade infantil no âmbito da APS - Realizar ações contínuas para a educação permanente relacionadas a esse tema educativo na atenção básica. - Realizar Campanhas de comunicação em saúde.	Unidade	Já implantada
2.10 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção à Saúde.	Percentual de pessoas com Deficiência atendidas	- Promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência; - Assistir integralmente à saúde da pessoa com deficiência; - Prevenir deficiências; - Organizar o funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência; - Capacitar recursos humanos.	Percentual %	100%
2.11 Reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e no seu Desempenho humano de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social e proteger a saúde do citado segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.	Percentual de pessoas com Deficiência atendidas	- Criar de ambientes favoráveis à saúde das pessoas com deficiência - Adotar hábitos e estilos saudáveis - Ampliar e fortalecer mecanismos de informação - Assegurar a igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência - Inserir a assistência à saúde da pessoa com deficiência nas ações das equipes de saúde e dos agentes comunitários	Percentual %	100%

Diretriz 03 - Quadro de Metas

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2025
3.1 Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN.	Realizar a notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	- Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN. - Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.	Percentual %	97%
3.2 Garantir 95% de cobertura vacinal da vacina da Influenza para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Vacina do público alvo com a vacina contra a gripe.	- Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe. - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada. - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade. - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio. - Divulgar horário diferenciando de atendimento.	Percentual %	95%
3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, em 95% da população, conforme calendário do Ministério da Saúde.	Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização.	- Vacinar o público alvo. - Realizar divulgação nos meios de comunicação.	Percentual %	Seguir protocolo do MS
3.4 Garantir 100% de cobertura vacinal das 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Vacinação em 100% das crianças menores de 2 anos de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplice Viral, com cobertura preconizada.	- Vacinar o público alvo. - Realizar Busca ativa dos faltosos. - Promover a prevenção de riscos à saúde da população. - Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares - Cumprir o calendário vacinal.	Percentual %	100%

3.5 Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	Óbitos por dengue.	- Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias. - Intensificar as campanhas educativas. - Realizar trabalho educativo junto as escolas. - Aplicar multa aos proprietários reincidentes, conforme prevê legislação. - Manter e atualizar o comitê municipal de combate a Dengue. - Reelaborar o plano municipal de combate a Dengue, Chikungunya e Zika Virus.	Número	0
3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya atingindo, no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis nos 6 ciclos bimestrais.	Visitas nos imóveis em pelo menos 05(cinco) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue no ano.	- Organizar as áreas prioritárias e garantir que todas sejam visitadas dentro dos ciclos bimestrais. - Realizar campanhas educativas, palestras e mutirões para aumentar a receptividade e colaboração dos moradores. - Avaliar os resultados periodicamente, ajustar estratégias e garantir que a cobertura mínima de 80% seja atingida.	Número ciclos	05
3.7 Manter e ampliar para 90% a execução das ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de execução das ações de Vigilância Sanitária.	- Reforçar inspeções periódicas em estabelecimentos e áreas de risco, garantindo o cumprimento das normas sanitárias. - Treinar profissionais da vigilância para aprimorar práticas e otimizar a abordagem nas ações de controle. - Promover campanhas educativas e incentivar denúncias de irregularidades para aumentar a adesão da comunidade.	Percentual %	90%

3.8 Aumentar para 100% a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados.	- Capacitar profissionais de saúde para identificar sintomas rapidamente e iniciar o tratamento sem demora. - Monitorar de perto o progresso do tratamento, garantindo adesão ao esquema medicamentoso e evitando abandonos. - Informar a população sobre a doença, reduzindo o estigma e incentivando a busca por atendimento médico.	Percentual %	100%
3.9 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	- Garantir o acompanhamento adequado de gestantes vivendo com HIV, oferecendo tratamento antirretroviral eficaz para prevenir a transmissão ao bebê. - Realizar testes rápidos em gestantes e recém-nascidos, assegurando que qualquer caso seja identificado rapidamente para intervenção imediata. - Fortalecer o acompanhamento das crianças expostas ao HIV, garantindo acesso a serviços de saúde, medicamentos preventivos e suporte familiar.	Número	0
3.10 Encerrar, no mínimo, 85% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	- Notificar os casos suspeitos. - Solicitar exames para encerramento do caso. - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN. - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais, no sentido de haver colaboração nas notificações.	Percentual %	90%

3.11 Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar.	- Identificar rapidamente os casos e iniciar o esquema de tratamento adequado para evitar complicações e transmissão. - Monitorar os pacientes de forma contínua, garantindo que sigam corretamente o tratamento até a cura completa. - Informar a população sobre os sintomas, formas de transmissão e importância do tratamento, reduzindo o abandono e melhorando os resultados.	Percentual %	100%
3.12 Investigar óbitos com causas básicas não definidas	Percentual de casos de óbitos com causas não definidas investigados.	- Capacitar profissionais de saúde para o correto preenchimento da declaração de óbito e garantir a precisão dos registros. - Implementar um sistema de monitoramento e análise de dados para identificar padrões e possíveis causas de óbitos mal definidos. - Fortalecer a articulação entre serviços de saúde, medicina legal e órgãos competentes para uma investigação aprofundada, incluindo exames complementares quando necessário.	Percentual %	95%
3.13 Realizar 90% da análise da água para consumo Humano	Percentual de análises de água realizados.	- Estabelecer um cronograma de análises periódicas, garantindo que amostras de diversas áreas sejam coletadas e avaliadas sistematicamente. - Treinar equipes para padronizar procedimentos e assegurar que todas as análises sigam protocolos rigorosos de qualidade. - Conscientizar a população sobre a importância da qualidade da água, incentivando denúncias de possíveis contaminações e colaborando na preservação das fontes hídricas.	Percentual %	90%

3.14 Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbi- mortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco (Programa de Combate ao Tabagismo)	Programa reativado.	- Informar a população sobre os riscos do tabagismo por meio de materiais educativos, palestras e ações comunitárias. - Disponibilizar programas de apoio, como acompanhamento médico, terapia comportamental e distribuição de medicamentos para ajudar fumantes a abandonar o hábito.	Unidade	01
3.15 Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis	Programa Academia da Saúde reativado	- Planejar e equipar os polos com espaços adequados, incluindo áreas para exercícios, quadras, parques e salas multifuncionais para atividades diversas. - Garantir um quadro de pessoal qualificado, incluindo educadores físicos, fisioterapeutas e profissionais de saúde para orientar corretamente as práticas corporais. - Criar programas acessíveis e atrativos para diferentes faixas etárias, incentivando a participação contínua e promovendo hábitos saudáveis. - Estabelecer colaborações com instituições de ensino, empresas e órgãos públicos para ampliar recursos e fortalecer ações de promoção da saúde	Unidade	01

3.16 Implementar as diretrizes da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, visando promover a qualidade de vida e reduzir, controlar ou eliminar a vulnerabilidade e os riscos à saúde, por meio de medidas de prevenção, promoção, vigilância e atenção integral à saúde	Percentual de atendimentos notificados e investigados	- Realizar análises periódicas da contaminação do solo, água e alimentos, além de monitorar os impactos na saúde das populações expostas. - Promover treinamentos para profissionais de saúde e campanhas educativas para comunidades, aumentando a conscientização sobre os riscos dos agrotóxicos e medidas de proteção. - Fortalecer o controle sobre o uso de agrotóxicos, garantindo o cumprimento das normas de segurança e incentivando práticas agrícolas menos agressivas. - Criar protocolos de atendimento especializado para pessoas afetadas, oferecendo suporte médico, psicológico e social. - Apoiar modelos de agricultura ecológica e sustentável, reduzindo a dependência de produtos químicos perigosos..	Percentual %	100%
---	--	---	---------------------	-------------

Diretriz 04 - Quadro de Metas

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2025
4.1 Manter 01 Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	- Estabelecer fluxos de notificação eficientes, garantindo que todos os casos sejam devidamente registrados - Treinar profissionais para identificar, acolher e orientar vítimas de violência, garantindo um atendimento humanizado e eficaz. - Fortalecer parcerias com órgãos de segurança, assistência social e saúde para oferecer suporte integral às vítimas e facilitar o acesso à justiça. - Sensibilizar a comunidade sobre a importância da denúncia e dos serviços disponíveis para proteção das vítimas.	Número	01
4.2 Manter 06 veículos para transporte a pacientes de urgência e emergência.	Número de veículos para transporte de usuários.	- Realizar inspeções e serviços periódicos para evitar falhas mecânicas. - Monitorar uso, abastecimento e otimização de rotas para garantir disponibilidade. - Treinar motoristas e profissionais para resposta rápida e segura em emergências Manutenção das atividades dos serviços de transporte.	Nº Veículos	06
4.3 Manutenção do convênio com SAMU	SAMU implantado	- Verificar cláusulas, necessidades e possíveis ajustes para manter a parceria eficiente. - Manter diálogo ativo entre gestores e profissionais do SAMU para aprimorar o atendimento.	Convênio	01

4.4 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	Pactuação para atendimento de média e alta complexidade.	- Garantir integração eficiente entre os serviços de saúde regionais, promovendo acesso adequado aos atendimentos especializados. - Assegurar recursos financeiros e estruturais para viabilizar a manutenção e ampliação da rede de referência. – Acompanhar indicadores de saúde e ajustar estratégias conforme as necessidades da população.	Unidade	01
--	--	---	---------	----

Diretriz 05 - Quadro de Metas

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2025
5.1 Construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS	CAPS construído	- Construir o CAPS através de emenda por parte do Governo Federal.	Unidade	Município não possui requisitos mínimos exigidos
5.2 Manter 100% o atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na APS.	Percentual de usuários com garantia de atendimento psicossocial no SUS.	– Treinar profissionais para oferecer suporte adequado, fortalecer abordagens humanizadas e integrar práticas eficazes de atenção psicossocial. – Facilitar encaminhamentos, reduzir barreiras burocráticas e promover ações comunitárias para aumentar a adesão dos usuários. – Acompanhar indicadores de saúde mental, ajustar estratégias conforme necessidade e garantir que nenhum paciente fique sem assistência.	Percentual %	100%

Diretriz 06 - Quadro de Metas

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de Medida	ANO 2025
6.1 Garantir a dispensação de 100% dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME)	Usuários atendidos	- Monitorar constantemente os níveis de abastecimento e evitar faltas por meio de planejamento adequado. - Assegurar que os medicamentos cheguem às unidades de saúde de forma ágil e organizada. - Avaliar periodicamente o uso dos medicamentos para ajustar compras e evitar desperdícios.	Percentual %	100%
6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado.	Usuários atendidos	- Estabelecer fluxos claros e eficientes para envio, acompanhamento e aprovação dos documentos administrativos. - Implementar ferramentas de gestão para garantir que os documentos sejam enviados dentro dos períodos estipulados. - Treinar profissionais responsáveis pelo encaminhamento para assegurar conformidade e minimizar erros no processo.	Percentual %	100%
6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas (HÓRUS).	Usuários atendidos	– Garantir revisões periódicas para evitar inconsistências e manter a precisão das informações. – Treinar profissionais para operar o sistema corretamente e registrar atualizações de forma eficiente. – Utilizar ferramentas para facilitar a integração e atualização dos registros, reduzindo erros manuais.	Percentual %	100%

6.4 Realizar 06 palestras ao ano para população e grupos de risco sobre o uso racional de medicamentos (Proposta da Conferência Municipal)	Número de palestras realizadas no ano	– Definir temas relevantes e adaptar abordagens para atingir diferentes grupos de risco, como idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas. – Envolver profissionais de saúde, universidades e entidades locais para ampliar o alcance e a qualidade das palestras. – Utilizar redes sociais, unidades de saúde e campanhas comunitárias para garantir a participação ativa da população.	Unidade	06
6.5 Estabelecer equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde	Usuários atendidos	– Criar um núcleo especializado com profissionais capacitados para lidar com demandas jurídicas na área da saúde. – Treinar servidores sobre legislação, protocolos e procedimentos para melhorar a resposta às solicitações judiciais. – Fortalecer o diálogo entre saúde, jurídico e órgãos públicos para otimizar a análise e o cumprimento das decisões judiciais.	Percentual %	100%

Diretriz 07 - Quadro de Metas

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2025
7.1 Implementar ações de Educação permanente para qualificação das Redes de Atenção Primária à Saúde.	Programa de Formação de Profissionais implantado.	– Realizar treinamentos regulares, cursos e oficinas para aprimorar conhecimentos e práticas de atendimento. – Criar guias, protocolos e conteúdos digitais acessíveis para padronização e melhoria das práticas de saúde. – Promover encontros, seminários e grupos de discussão entre profissionais para compartilhar boas práticas e inovações.	Unidade	Em parceria com os órgãos da SES e MS
7.2 Fortalecer a política de Atenção Primária do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde.	Implantação do Programa Saúde com Agente através de parceria com o MS.	- Aderir ao Programa, - Acompanhar edital de credenciamento.	Unidade	Programa Implantado
7.3 Manter o Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde.	Plano de Cargos, carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde atualizado.	– Avaliar regularmente a estrutura de cargos, salários e progressão, garantindo que atenda às necessidades dos profissionais e às diretrizes da gestão pública. – Assegurar recursos financeiros para a continuidade do PCCS, evitando desajustes salariais e garantindo estabilidade aos trabalhadores. – Manter canais abertos para sugestões e reivindicações, promovendo ajustes conforme demandas da categoria e garantindo transparência no processo.	Unidade	01

Diretriz 08 - Quadro de Metas

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2025
8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	– Monitorar regularmente os dados cadastrais para evitar inconsistências e manter as informações corretas. – Treinar profissionais para garantir que os registros sejam inseridos e mantidos conforme as diretrizes do sistema. – Utilizar ferramentas digitais para facilitar a atualização e garantir que todas as mudanças sejam rapidamente registradas.	Percentual %	100%
8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de Indiaroba em capacitações, seminários, etc.	Percentual de Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	– Destacar a importância das capacitações e seminários para o aprimoramento das atividades do conselho, mostrando o impacto positivo na saúde pública. – Oferecer suporte logístico, como transporte e materiais, além de opções online para ampliar a participação. – Implementar incentivos, certificados e reconhecimento público para os conselheiros que participam ativamente das formações.	Percentual %	100%
8.3 Construir a Sede própria do Conselho	Sede Construída	- Buscar recursos financeiros	Unidade	--
8.4 Adquirir veículo para uso exclusivo do Conselho	Veículo Adquirido	- Buscar recursos financeiros	Unidade	--
8.5 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo do Conselho	Equipamentos Adquiridos	- Buscar recursos financeiros	Unidade	--
8.6 Apoiar o Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	- Garantir todos os recursos necessários	Unidade	Já realizada

Diretriz 09 - Quadro de Metas

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2025
9.1 Qualificar os encaminhamentos de média e alta complexidade, através do sistema de regulação.	Percentual de encaminhamentos realizados pela regulação municipal.	– Padronizar protocolos de encaminhamento para garantir que os pacientes sejam direcionados corretamente, priorizando casos de maior necessidade. – Treinar profissionais para aprimorar a análise dos encaminhamentos, reduzindo erros e agilizando o atendimento. – Implementar ferramentas digitais para facilitar o monitoramento dos fluxos, permitindo uma gestão mais eficiente dos processos de regulação.	Percentual %	100%
9.2 Manter o cadastro dos usuários atualizado para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador.	Cadastros realizados.	– Implementar processos regulares de verificação e correção de dados para garantir informações precisas e evitar atrasos nos encaminhamentos. – Conectar bases de dados municipais, estaduais e federais para facilitar a troca de informações e otimizar o fluxo dos atendimentos. – Treinar profissionais para realizar o registro correto, garantindo que todas as informações estejam completas e atualizadas.	Percentual %	100%

9.3 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual da Equipe de Gestão Capacitada.	– Revisar processos administrativos, garantir eficiência na tomada de decisões e ampliar a comunicação interna e externa. – Monitorar orçamentos, racionalizar gastos e buscar financiamento para melhorias na estrutura e nos serviços oferecidos. – Implementar programas de formação para os gestores e profissionais de saúde, garantindo atualização constante e melhores práticas de administração. – Acompanhar dados de saúde pública, avaliar desempenho dos serviços e implementar ajustes para otimizar resultados. – Introduzir tecnologias que facilitem a gestão, como sistemas informatizados para registros, planejamento e controle.	Percentual %	100%
9.4 Implantar a interlocução com a Ouvidoria Municipal do SUS.	Interlocutor cadastrado	– Criar mecanismos acessíveis para que cidadãos e profissionais de saúde possam registrar demandas, reclamações e sugestões. – Treinar profissionais responsáveis pela interlocução para garantir um atendimento eficiente e humanizado. – Implementar um sistema para analisar, categorizar e responder às solicitações da população de forma estruturada e transparente.	Unidade	01

9.5 Manter 100% dos Instrumentos de Gestão e Planejamento, obrigatórios por lei, atualizados no sistema e dentro dos prazos legais.	Percentual dos instrumentos de Gestão obrigatórios atualizados	– Implementar um sistema de acompanhamento para garantir que todos os documentos sejam revisados e enviados dentro do prazo estipulado. – Treinar profissionais responsáveis pelo planejamento para assegurar que todas as atualizações e ajustes sejam realizados conforme exigências legais. – Utilizar as ferramentas digitais disponíveis para facilitar a atualização, armazenamento e consulta dos instrumentos de gestão.	Percentual 100%	100%
9.6 Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI-PNI, SIA/SUS, E-SUS	Sistemas de informação alimentado.	– Treinar profissionais para inserir dados corretamente, seguindo os protocolos de cada sistema. – Implementar revisões regulares para corrigir inconsistências e garantir que todas as informações estejam sempre atualizadas. – Utilizar ferramentas digitais para otimizar a alimentação dos dados e reduzir falhas manuais.	Percentual %	100%
9.7 Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	Cadastro atualizado	- Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.	Percentual %	100%

9.8 Manter monitoramento da nova forma de financiamento de acordo com o Programa Previne Brasil	I - proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana; II - proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV III - proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado IV - cobertura de exame citopatológico V - cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente VI - percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre VII - percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	– Monitorar os critérios de desempenho e metas estabelecidas para otimizar o financiamento baseado na qualidade dos serviços prestados. – Treinar profissionais para interpretar corretamente os parâmetros do programa, garantindo cumprimento das diretrizes e melhor aproveitamento dos recursos. – Implementar sistemas de gestão para acompanhar métricas, facilitar ajustes estratégicos e garantir transparência na aplicação dos recursos.	Percentual %	100%
9.9 Implantar O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde	Percentual de Equipes com o Informatiza APS implantado e PEC (Prontuário Eletrônico)	- Licitar equipamentos para 100% das ESF e ESB do município; - Prover as UBS e CSF com acesso a internet; - Capacitar os profissionais para utilização do sistema. - Efetivar a implantação do Prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS	Percentual %	100%

Diretriz 10 - Quadro de Metas

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2025
10.1 Garantir o atendimento de Saúde Bucal na Atenção Básica (rede) e de média complexidade.	Percentual de atendimento na área de saúde oral na rede de atenção básica.	– Fortalecer a estrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com consultórios odontológicos equipados e equipes treinadas para atendimento integral. – Garantir encaminhamentos ágeis para procedimentos especializados, como cirurgias orais, endodontia e periodontia, por meio da regulação eficiente. – Desenvolver programas preventivos, como campanhas educativas, distribuição de kits de higiene oral e acompanhamento regular dos pacientes.	Percentual %	100%
10.2 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	- Manutenção de Contratos relacionados ao funcionamento da Secretaria de Saúde; - Conservação do prédio onde funciona a Sede da Secretaria. - Aquisição de Equipamentos para uso nos serviços.	Percentual %	100%

10.3 Manutenção dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Pediatria, Fisioterapia e Fonoaudiologia.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	– Assegurar equipes especializadas e equipamentos adequados para atender às demandas dos pacientes. – Implementar processos ágeis para que os usuários tenham acesso rápido aos serviços necessários. – Avaliar constantemente os serviços prestados para garantir eficiência e aprimoramento contínuo.	Percentual %	100%
--	---	---	-----------------	------

Diretriz 11 - Quadro de Metas

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2025
11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRRCOVID19) em caráter temporário mantido;	– Acompanhar dados sobre a circulação do vírus, variantes e possíveis surtos, garantindo resposta rápida em caso de necessidade. – Assegurar a oferta de doses de reforço para grupos prioritários e manter campanhas de conscientização sobre a importância da imunização. – Treinar profissionais para lidar com casos de COVID-19 que ainda surgem, principalmente em pacientes com comorbidades. – Garantir que diretrizes de higiene, ventilação adequada e cuidados com populações vulneráveis continuem sendo aplicadas. – Monitorar estoques de testes, antivirais e outros recursos essenciais para evitar desabastecimento em momentos críticos. Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus(CMRR COVID19) em caráter temporário;	Comitê	Diante do controle da Pandemia essa meta não entra como prioritária para o ano.

11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município e suas possíveis sequelas posteriores.	- Conter a propagação do Coronavírus COVID 19	– Estabelecer protocolos para identificação e tratamento de condições como fadiga crônica, dificuldades respiratórias e impactos neurológicos. – Oferecer suporte médico, fisioterapêutico e psicológico para pacientes que enfrentam dificuldades após a infecção. – Continuar analisando dados sobre a COVID-19 para ajustar estratégias conforme necessidade. – Sensibilizar a população sobre cuidados contínuos, vacinação e acompanhamento de sintomas persistentes. – Garantir que unidades básicas e especializadas trabalhem de forma coordenada no atendimento pós-COVID.	Percentual %	Manter protocolos do MS
---	--	---	-------------------------	--------------------------------